



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Aprovado em sessão 17/09/18

Por Unanimes votos favoráveis

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

PUBLICADO

18 / 09 / 2018

"Concede Licença não remunerada ao vereador TELMO ALVES DE BRITO pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º a 30 de outubro do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao **vereador TELMO ALVES DE BRITO**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

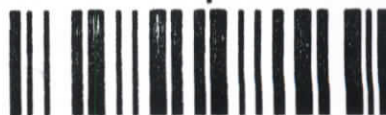
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 17 de setembro de 2018.

Valdenício Anjos da Silva
VALDENICIO ANJOS DA SILVA (VAVA)
Presidente Mesa Diretora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 505

Data: 17/09/2018 Horário: 15:55

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA- MT.

DEFIRO ☒

INDEFIRO ()

Valdenício Anjos da Silva

Presidente

Querência – MT, 17/09/2018

Eu, Vereador **Telmo Alves de Brito**, venho até vossa excelência com fulcro no art. 50, VI do Regimento Interno desta casa de leis, e art. 50, II da Lei Orgânica do município, requerer licença do mandato de vereador para cuidar de interesses particulares, sem remuneração pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 01 de outubro de 2018, a 30 de outubro de 2018, retornando em 31 de outubro de 2018.

Respeitosamente,


Telmo Alves de Brito
Vereador

Querência - MT. 17, de outubro de 2018